



EDITAL N.º 2/2016

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/17

A renovação de matrícula do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico decorre entre o dia **15 DE ABRIL E O DIA 31 DE MAIO DE 2016**, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica de Santa Bárbara, sita na Rua Alto de Barreiros, 790, durante o seguinte horário:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS

Das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00

QUARTAS-FEIRAS

Das 09h30 às 12h30

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DO PRÉ-ESCOLAR

- Na **renovação de matrícula da Educação Pré-Escolar**, deve o Encarregado de Educação deslocar-se à escola sede e proceder à atualização dos dados relativos ao seu educando (morada, números de telefone e outras informações relevantes).
- Caso pretenda requerer o Serviço de Alimentação ou Prolongamento de Horário, deve proceder à **candidatura aos serviços**, solicitando, para o efeito, **o impresso nos Serviços Administrativos e anexar a declaração da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família**. Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a inscrição.
- Deve ainda anexar **cópias do cartão de identificação do aluno (CC, BI ou Cédula) e do NIF (Número de Identificação Fiscal) do(a) Encarregado(a) de Educação**.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DO 1.º CICLO (1.º, 2.º e 3.º ANOS)

- Na **renovação de matrícula do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, deve o Encarregado de Educação verificar a informação constante na Ficha de Atualização de Dados e corrigir as informações incorretas ou em falta. Deve ainda indicar se pretende que o seu educando frequente a **disciplina de Educação Moral Religiosa**.
- **Caso pretenda candidatar-se aos Auxílios Económicos**, deve **anexar o impresso de candidatura aos Auxílios Económicos e anexar a declaração da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família**. Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a inscrição.
- Deve ainda anexar **cópias do cartão de identificação do aluno (CC, BI ou Cédula) e do NIF (Número de Identificação Fiscal) do(a) Encarregado(a) de Educação**.

Toda a documentação será entregue nos Serviços Administrativos da escola sede.

Fânzeres, 15 de abril de 2016

A Diretora